



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 91, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Designa a recomposição dos membros para atuarem na gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 01/2025 do CRMV-SP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRMV-SP), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando as Portarias CRMV-SP nº 83/2025 e nº 84/2025, de 30 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo elencados para atuarem na gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 01/2025 firmada com a empresa DF Turismo e Eventos Ltda, bem como dos contratos dela decorrentes, acordados para execução parcial dos itens registrados, cujo objeto é o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em organização de eventos, especificados no item nº “1.1” do termo de referência, anexo I do Pregão Eletrônico nº 90005/2025 e consignado no Processo Administrativo nº 00.00020/2025 do CRMV-SP:

I — Henrique Vila Nova Dutra, CPF 404.673.228-80, matrícula CRMV-SP nº 4262, como gestor do contrato; e

II — Leandro Eiji Nakagawa, CPF 312.924.468-97, matrícula CRMV-SP nº 4145, como fiscal do contrato e gestor substituto do contrato.

Art. 2º As atribuições do gestor e do fiscal estão descritas no Termo de



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

Referência integrante do Processo Administrativo supracitado, mas não se limitam a ele, e no disposto da Portaria CRMV-SP nº 14, de 14 de março de 2024, especialmente nos artigos 19 a 26.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a partir do dia 1º de outubro de 2025.

São Paulo, 09 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente
DANIELA PONTES CHIEBAO
Presidente do CRMV-SP